



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 044/2021, protocolado sob nº 642/2021, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações para a contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) kits personalizados de proteção individual a serem distribuídos aos alunos e funcionários da EMEI Brincar Construindo e da EMEF João Batista de Mello em virtude da pandemia, para manterem os devidos cuidados para o enfrentamento a Covid-19, e 310 (trezentos e dez) kits de higiene bucal que serão distribuídos somente aos alunos. O valor a ser pago para a empresa **ANDREIA CRISTINA NIED - ME (CNPJ: 32.219.667/0001-76)** será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) referente aos kits covid-19 e para a **FARMACIA MILENIO – EIRELI ME (CNPJ: 12.193.575/0001-57)** será de R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais) referente aos kits de higiene bucal.

Forquethina (RS), 28 de julho de 2021.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**